

## **I CONDIF**

### ***O FUTURO DO DIREITO DO TRABALHO E DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO FRENTE ÀS REFORMAS PROPOSTAS***

***02, 03 e 04 de outubro de 2017***

#### ***LINHAS DE PESQUISA DO I CONDIF***

##### ***LINHA 1 TRABALHO, RELAÇÕES PRIVADAS E MERCADO***

EMENTA: Teoria geral do Direito do Trabalho. A influência da globalização e das novas tecnologias no mercado de trabalho. Responsabilidade Civil dos empregadores. Sucessão de empregadores. Novas configurações do Mercado e a adaptação da Lei trabalhista. Acordo e negociação coletiva. Alterações propostas pela Reforma Trabalhista.

##### ***LINHA 2 TRABALHO, ACESSO À JUSTIÇA E CONSTITUIÇÃO***

EMENTA: Trabalho, Dignidade e Direitos Humanos. Princípios Constitucionais do Direito do Trabalho. Trabalho e Desenvolvimento. Fomento ao Pleno Emprego. Terceirização. Contratação pública. Intervenção do Estado na Ordem Econômica. Processo do Trabalho e Acesso à Justiça trabalhista. Formas consensuais de resolução de conflitos na seara trabalhista. Ativismo Judicial na esfera Trabalhista. Garantias Processuais na esfera do Trabalho.

##### ***LINHA 3 DIREITO DO TRABALHO, VIOLAÇÕES E SISTEMAS PUNITIVOS***

EMENTA: Proteção Internacional ao Trabalhador. Justiça Criminal e trabalho. Preconceito e Discriminação no mercado de Trabalho. Trabalho escravo. Assédio Moral e sexual. Exploração do trabalho infantil. Crimes contra a organização do trabalho. Políticas de Inclusão no Mercado de Trabalho.

##### ***LINHA 4 SEGURIDADE SOCIAL, DIREITO PREVIDENCIÁRIO E REFORMAS EM CONTEXTO DE CRISE***

EMENTA: Teoria geral do Direito Previdenciário. Justiça Social e Proteção Social. Seguridade Social: Assistência Social, Saúde e Previdência Social. Regimes Previdenciários. Previdência Social e Previdência Privada. Financiamento e Equilíbrio

financeiro. Risco e Seguros. Contribuições e Benefícios Previdenciários. Legislação Especial. Crimes contra a Previdência. A previdência frente à crise política e econômica. As alterações propostas pela Reforma da Previdência.

1. A proposta de GT deve ser feita através de formulário próprio, contendo dados sobre o coordenador e colaborador (opcional).
2. Os proponentes devem ser professores de Instituição de Ensino Superior, ou de organizações e demais instituições que desenvolvam trabalhos de pesquisa e extensão.
3. Todas as propostas devem ser encaminhadas, até o dia 12 de agosto de 2017, para o endereço eletrônico do evento **icondiffafic@gmail.com**
4. Após avaliação, a confirmação das propostas será disponibilizada em meio eletrônico no dia 16 de agosto de 2017.
6. O Coordenador do GT ficará responsável pelo recebimento dos resumos referentes à sua respectiva temática, assim como deverá enviar, até o dia 22 de setembro de 2016, à Coordenação do evento, pelo endereço eletrônico **icondiffafic@gmail.com**, a relação e os arquivos dos trabalhos aptos à apresentação durante a IX Semana Jurídica.
7. Cada Coordenador receberá o endereço eletrônico e a senha do seu respectivo GT.

Cajazeiras – PB, 18 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

***Comissão organizadora do I CONGRESSO DE DIREITO DA FAFIC – CONDIF***